

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 101 - 05/07/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 154 de 24/01/2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da Atenção Básica, bem como, a sua resolubilidade;
- projeto implantação de 01 Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade I – NASF I, na Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, localizado no município de Laranjeiras do Sul, em consórcio com os municípios de Marquinho, Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond;
- parecer da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, com a informação de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 154/2008.

APROVA a implantação / habilitação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade I – NASF 1, na Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, localizado no município de Laranjeiras do Sul, em consórcio com os municípios de Marquinho, Porto Barreiro, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond.



Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual